Ao Plenário
Da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 353/2025

Requerem autorização para a realização de sessão ordinária itinerante no dia 07 de maio de 2025, às 19h na Escola Municipal Udir Cantu, localizada no bairro São João.

Os vereadores signatários, membros da **Mesa Diretora**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a realização de sessão ordinária itinerante no dia 07 de maio de 2025, às 19h na Escola Municipal Udir Cantu, localizada no bairro São João.

Conforme dispõe os Artigos da Resolução nº 4, de 06 de junho de 2017:

> Art. 1º. Fica instituído, no Município de Pato Branco, o Programa Legislativo Itinerante, instrumento de conscientização, de participação política e de promoção de cidadania, destinado a incentivar e facilitar maior integração entre os Munícipes e o Poder Legislativo Municipal, a fim de consagrar o princípio constitucional democrático de que todo poder emana do povo e por ele será exercido.
> Art. 2º [...] parágrafo I – promover o deslocamento dos vereadores para as áreas urbanas e rurais do Município, visando maior aproximação entre os cidadãos e os seus representantes.

O pedido justifica-se diante da intenção de incentivar participação popular, para que possam reivindicar direitos e acompanhar a efetivação das propostas e expectativas da comunidade, registradas em cada reunião.

Requerem ainda, que na referida Sessão Ordinária, seja suprimido o Espaço da Tribuna Livre e do Grande Expediente (incluindo as Lideranças Partidárias), tendo como participante no Espaço de Convidados a Sra. Tatiane Puhl Palaro, Diretora da Escola Municipal Udir Cantu, anfitriã do local onde se pretende realizar a sessão.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 4 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, RAFAEL FOSS e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/22F8-DEA8-0B2C-3161 e informe o código 22F8-DEA8-0B2C-3161

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 22F8-DEA8-0B2C-3161

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/04/2025 14:44:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 22/04/2025 14:53:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 22/04/2025 15:07:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 22/04/2025 17:10:42 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/22F8-DEA8-0B2C-3161